

ATA

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019), às **10:00(dez horas)**, na sala da Coordenadoria de Convênios e Contratos do Município de Iacanga, reuniram-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeados pela Portaria GP nº 003/19, de 07 de janeiro 2019, composta da Sra. **Solange Guedes de Lima**, Supervisora de Licitações e Contratos; Sr. **Oswaldo Lopes Barbosa**, Auxiliar Técnico de Contabilidade e do Sr. **Leonel Roma**, Auxiliar de Tributação, contando também com a presença da Senhora Nelci de Fátima Moreira Rolim, portadora da cédula de identidade RG/Nº 56.817.764-27, proprietária da empresa Ecoeste de acordo com representação legal que lhe é outorgada por contrato social, e contando também com a presença da Senhora Susi Kelly Ferreira, Secretária Municipal de Obras, inscrita no CPF (MF) nº 263.212.458-10, para abertura e encerramento da **Carta Convite nº 025/18**, cujo objeto é: **“Aquisição de um playground, composto de acordo com os itens do Anexo I, instalado, destinado à Praça das Rosas, de acordo com as especificações do presente Ato Convocatório.”** Iniciada a reunião com uma breve explanação dos procedimentos licitatórios foi constatado que foram apresentados os envelopes de documentação, proposta comercial, como seguem: **01 – MULTIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME**, CNPJ Nº 08.389.121/0001-89, com sede na Rua Pe. Elpídio Magrin, nº 521, Distrito Industrial, CEP: 99.830-000, na cidade de Gaurama/RS, e **02 – ECOESTE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ Nº 22.103.994/0001-04, com sede na Rua Alberto Garola Bonil, nº 160, Distrito Industrial Valdir Pala, CEP: 15.210-000, na cidade de Nova Aliança/SP. Em primeiro lugar foi verificada a regularidade dos envelopes de Documentação, estando os mesmos conforme, foram abertos e colocados para o conhecimento e rubrica da CPL. Da análise dos documentos verificou-se que as empresas apresentaram toda a documentação de acordo com o estabelecido no Ato Convocatório desta forma foram habilitadas para próxima fase. Em prosseguimento foi verificada a regularidade das propostas comerciais, estando às mesmas conforme, foram abertas. As propostas foram analisadas e estavam de acordo com o solicitado no ato convocatório, desta forma, a CPL procedeu sua classificação da seguinte forma, classifica-se em primeiro lugar a empresa **ECOESTE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, que apresentou o primeiro menor valor global de **R\$ 28.990,00** (vinte e oito mil novecentos e noventa reais), e classifica-se em segundo lugar a empresa **MULTIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME** que apresentou o segundo menor valor global de **R\$ 33.650,00** (trinta e três mil seiscentos e cinquenta reais). Nada mais havendo, foi encerrada a presente Reunião, e ficando registrado que não houve nenhuma contestação foi então lavrada a presente Ata, que digitei e subscrevi, e vai assinada por todos os presentes.

Iacanga, 20 de agosto de 2019.

Ass.

Ass.

Ass.

Ass.

Ass.

Ass.

Ass.

Ass.